



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA  
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 – CENTRO  
Igarapava/SP - CEP: 14540-000  
Fone: (16) 98225-0062  
CNPJ: 49.379.779/0001-97  
E-mail: [amigaigarapava@hotmail.com](mailto:amigaigarapava@hotmail.com)  
SITE: [amigaigarapava.com](http://amigaigarapava.com)

Of. Nº 016/2026.

CMF/AMVSF

Igarapava/SP, 24 de março de 2026.

Departamento de Assistência Social de Igarapava  
A/C: Srta. Thalita Russo Olegário  
Prefeitura Municipal de Igarapava/SP

**Assunto: Solicitação de apostilamento – correção de erro material no Plano de Trabalho.**

Prezados(as),

A Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava, inscrita no CNPJ sob nº 49.379779/0001-97, proponente do Termo de Fomento nº 01/2025, vem, respeitosamente, solicitar o apostilamento do Plano de Trabalho, com fundamento na correção de erro material, conforme exposto a seguir:

No Plano de Trabalho originalmente aprovado, os itens referentes ao cronograma de execução e ao plano de aplicação dos recursos foram apresentados com a indicação de meses específicos (novembro/2025, dezembro/2025, etc.). Contudo, tal indicação não reflete adequadamente a realidade da execução do projeto.

Isso porque, embora o planejamento inicial previsse início em novembro de 2025, o Termo de Fomento foi efetivamente assinado apenas em 28 de novembro de 2025, o que inviabilizou a execução das atividades naquele mês, levando ao início real da execução em dezembro de 2025.

Dessa forma, a indicação de meses fixos no Plano de Trabalho configura-se como erro material, não havendo alteração do objeto, metas, valores ou resultados pactuados, mas apenas a necessidade de adequação formal do cronograma à realidade da execução.

Assim, solicitamos a substituição da referência de meses específicos por uma contagem relativa, conforme segue:

\* Onde se lê: novembro/2025, dezembro/2025, etc.

\* Leia-se: mês 1, mês 2, mês 3, e assim sucessivamente, considerando como marco inicial o efetivo início da execução (dezembro de 2025).

Ressaltamos que a presente alteração:

- \* não modifica o objeto da parceria;
- \* não altera metas ou resultados;
- \* não impacta o valor global do ajuste;
- \* trata-se exclusivamente de adequação formal por erro material, passível de apostilamento.

Diante do exposto, solicitamos a análise e deferimento do presente pedido de apostilamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA MARIA VIEIRA DA SILVA FILETTO  
Data: 25/03/2026 08:45:33 -0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Ana Maria Vieira da Silva Filetto  
Presidente — AMIGA

Ao

**Terceiro Setor**

**Assunto:** Resposta à Solicitação de Apostilamento – Termo de Fomento nº 001/2025, 002/2025 e 003/2025

Prezados(as),

Em atenção à solicitação de apostilamento referente aos Termos de Fomento nº 001/2025 da **Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA)**, 002/2025, apresentada pela **Organização da Sociedade Civil Instituto Eurípedes Barsanulfo**, e 003/2025 do **Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava** - informamos que o pedido foi devidamente analisado por este Departamento.

Considerando que a alteração proposta refere-se à correção de erro material no cronograma de execução do Plano de Trabalho, sem modificação do objeto, metas, resultados ou impacto financeiro do ajuste, manifestamo-nos favoravelmente à realização do apostilamento.

Dessa forma, autorizamos a adequação do cronograma, com a substituição da indicação de meses específicos por contagem relativa a partir do efetivo início da execução, conforme justificativa apresentada.

Ressaltamos que a formalização do apostilamento deverá observar os trâmites administrativos cabíveis e a devida atualização dos registros pertinentes.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Igarapava/SP, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THALITA RUSSO OLEGARIO  
Data: 27/03/2026 09:17:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thalita Russo Olegario  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social – DDS